

**TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 072/2024/SMS-1/CONTRATOS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>6018.2024/0065577-6</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS).</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>1. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 01(um) mês, a partir de 03/10/2025.</b>
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 1.140.944,47 (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 1.140.944,47 (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)</b>
<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>125.644/2025 no valor de R\$ 1.140.944,47 (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0</b>

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.164.874/0001-09, com sede na Avenida General Furtado nº 684 – conjunto 51 e 52 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 056.465-070 **telefone:** (11) 3026-2202, por seu representante legal, Senhor **FRANCISO JOSÉ COELHO FREITAS**,

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 143660867 do processo nº 6018.2024/0065577-6, publicado no DOC/SP de 06/10/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada, a prorrogação da vigência contratual **pelo período de 01 (um) mês, a partir de 03/10/2025.**
- 1.2. O **valor mensal do contrato é de R\$ 1.140.944,47** (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), **perfazendo o valor total R\$ 1.140.944,47** (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 125.644/2025 no valor de R\$ 1.140.944,47 (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 072/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**FRANCISO JOSÉ COELHO FREITAS**  
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_N\_\_\_03\_25\_TC\_ N\_\_\_072\_2024\_RC\_NUT



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=ee90898f93b8d9816a3066c7987319902232edc92df516ec6e4b691b605ea17ab57ef9e58d0b5a5cbac497ab69640cc66b3231b3fdebaf5631173b826dc0330b04ed97752904](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=ee90898f93b8d9816a3066c7987319902232edc92df516ec6e4b691b605ea17ab57ef9e58d0b5a5cbac497ab69640cc66b3231b3fdebaf5631173b826dc0330b04ed97752904)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**  
**mbherrera@prefeitura.sp.gov.br**

## Assinaturas

### Francisco Jose Coelho Freitas

comercial@idealalimentacao.com.br

CPF: 115.847.558-65

IP: 177.60.49.11

Assinou como signatario em:

07/10/2025 13:29:32

Francisco Jose Coelho Freitas

Assinatura

### Iuiz Carlos Zamarco

assessoriaagabinetsaude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

13/10/2025 11:33:19

Iuiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 187.72.78.186

Assinou como signatario em:

13/10/2025 12:44:14

Rafael Almeida da Silva

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

13/10/2025 13:05:27

Margot Barbosa Herrera

Assinatura